



NE 108

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
D E C E X - DESMIL
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE

Requisição nº 25 /ALMOX

Recife, 5 de maio de 2022
Do Chefe do ALMOX

Ao Sr Ordenador de Despesas do CPOR/R

Assunto: Aquisição de material de limpeza

Rfr: - Port. Min. Nr 305, de 24 de maio 95 -
Art. 13 das IG 12-02

1. Nos termos do Art. 13 da Port. Min. Nº 305, de 24 de maio 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o emprego das notas de crédito, referente a **prestação de serviço**, conforme informações abaixo:

PREGÃO	UGR	MODALIDADE
102021	160225 – Base Adm Curado	CPOR/R participante da ata

Dotação Orçamentária:

Nr NC	PTRes	Fonte	PI	ND	Órgão	UGR	UG
2022NC001594	171423	0100000000	C6ENMILCAPE	339030	DECEX	160503	160191

2. Justificativa:

O crédito destina-se adquirir materiais de limpeza para manutenção das instalações desse centro.

PEDRO HENRIQUE DE ALENCAR BARBOSA JUNIOR – 2º Sglt
Almoxarife do CPOR/R

CNPJ:28.325.460/0001-09

FORNECEDOR: EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

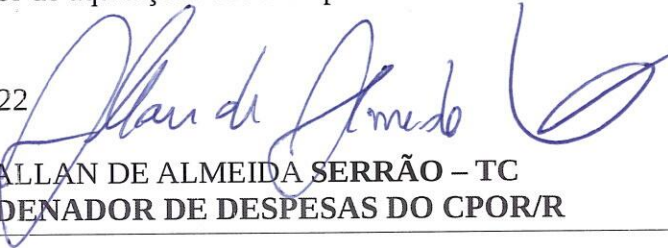
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
46	Detergente limpeza veículo	Galão 5,00 L	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
61	FLANELA tecido, de microfibra	UND	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
Valor total :					R\$ 796,00


Cap Int FILIPE CARNEIRO LOURENÇO
Fiscal Administrativo substituto do CPOR/R

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente parte requisitória e determino a abertura do processo administrativo correspondente;
2. Designo o (3º SGT – Marvson de Arruda Duarte) como Gestor do Empenho, a fim de acompanhar e agilizar perante o fornecedor a entrega dos Bem ou Serviço contratado; e
3. O Oficial encarregado do setor de aquisições adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Recife, 03 de 05 de 2022


ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO – TC
ORDENADOR DE DESPESAS DO CPOR/R



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS®: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/06/2022
FGTS	Validade:	09/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/07/2022
Receita Municipal	Validade:	29/05/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 05/05/2022 16:23

CPF: Nome: CARLOS ZANATTY OLIVEIRA DE SOUZA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.325.460/0001-09 DUNS®: 944384311
Razão Social: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.325.460/0001-09

Certidão nº: 14298607/2022

Expedição: 05/05/2022, às 16:24:18

Validade: 01/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.325.460/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28.325.460/0001-09

LIMPAR

Data da consulta: 05/05/2022 15:29:37

Data da última atualização: 04/05/2022 16:00:04

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP	PE	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes - PE	Impedimento - Lei do Pregão	02/12/2021	1

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 28.325.460/0001-09

LIMPAR

Data da consulta: 05/05/2022 15:29:42

Data da última atualização: 04/05/2022 16:00:04

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Data e hora da consulta: 05/05/2022 16:24:51

Usuário:

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
28325460	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Inadimplente	Há até 30 dias:	1
			Há mais de 30 dias:	0

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
03659166*	IBAMA	18/04/2022 14:43:00

* Registros incluídos há até 30 dias.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ªRM/ 1933)**

NOTA EXPLICATIVA

Com relação ao CADIN, em uma análise do histórico da aprovação da Lei do Cadin (10.522/2002) no Congresso Nacional. Isso porque, tal legislação se originou da Medida Provisória n. 1.442, de 1996, na qual se previa expressamente que inscrição no cadastro impediria a celebração de contratos administrativos. No entanto, ao longo do processo legislativo, o texto foi modificado, sendo suprimido o referido impedimento na versão final promulgada, evidenciando que sua retirada foi uma escolha consciente do legislador e não mera omissão.

A questão, inclusive, já foi objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal, que no julgamento da ADI 1454 se posicionou no sentido de que a mera necessidade de consulta prévia ao Cadin não pode resultar em óbice à contratação pelo Poder Público, ao decidir que “a criação de cadastro no âmbito da Administração Pública Federal e a simples obrigatoriedade de sua prévia consulta por parte dos órgãos e entidades que a integram não representam, por si só, impedimento à celebração dos atos previstos no art. 6º do ato normativo impugnado”.

De tal modo, não cabe à discricionariedade do administrador estabelecer tal exigência, sob pena de, além de ferir o princípio da legalidade, violar também a separação de poderes, fundamento necessário do nosso Estado de Direito.

Recife – PE, 05 de maio de 2022



ANDRÉ RICARDO SOARES – Cap Art

Chefe da SALC do CPOR/R



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/05/2022 às 16:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.325.460/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6274.24A8.1285.B728 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.325.460/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:37 do dia 05/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IO9W050522162537

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Data e hora da consulta: 09/05/2022 11:25

Usuário: ***.461.354-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160191	CENTRO PREPARACAO OFICIAIS RESERVA/RECIFE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.631.153/0001-01	AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020. CASA FORTE	52060-335
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	OD:(081) 3441-7922 /SET FIN/FIS ADM:3441-3905

Ano	Tipo	Número
2022	NE	108

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171423	0100000000	339030	160503	C6ENMILCAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
05/05/2022	Ordinário	64361.002822/2021-41	0,0000	796,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	54768-230
Endereço	UF	Telefone
DOS QUIMICOS 255 TIMBI	PE	
Município	UF	Telefone
CAMARAGIBE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

SI 22 MAT LIMPEZA E HIGIENIZACAO (2022NC001594-DECEX-13ABR22) REQ. 25/ALMOX DE 3MAI22, SRP 10/2021 DA BASE ADM CURADO, CPORR PART DA ATA. OBS.: ATENDE DSP COM CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL MILITAR DO EXERCITO-REF SIPO /22. - PRAZO EMP : 30JUN22

Local da Entrega

AVENIDA DEZESSETE DE AGOSTO- 1020- CASA FORTE - RECIFE- PE

Informação Complementar

16022505000102021 - UASG Minuta: 160191

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2022 11:14:52	Alteração

Data e hora da consulta: 09/05/2022 11:25

Usuário: ***.461.354-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

796,00

Subelemento 22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00046 - DETERGENTE LIMPEZA VEÍCULO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOZO, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, TENSOATIVO, APLICAÇÃO LAVAGEM VEÍCULOS E SUPERFÍCIES PINTADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, BASE NEUTRA	396,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2022	Inclusão	40,00000	9,9000	396,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00061 - FLANELA TECIDO, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO PEÇA 30 M, LARGURA PEÇA 90 CM, COR FUNDO AMARELA	400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05/05/2022	Inclusão	200,00000	2,0000	400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO

***.892.227-**

06/05/2022 11:14:52

Responsável pela Nota de Empenho

LEVI BEZERRA DA SILVA

***.975.904-**

06/05/2022 10:29:57

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/05/2022 11:14:52	Alteração